



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 2.216, DE 17 DE MAIO DE 2022.

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial”*

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2022, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.023.731,45 (um milhão, vinte e três mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias, conforme **Lei Municipal nº 1.438, de 17 de maio de 2022:**

FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR
02			PODER EXECUTIVO	
			SECRETARIA TURISMO, CULTURA E	
02.02			ESPORTES	
02.02.02			DEPARTAMENTO DE TURISMO	
046950549.1.XXXX			CONSTRUÇÃO PARQUE OLIMPICO	
	02	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 827.461,72
	01	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 196.269,73
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL</b>				<b>R\$ 1.023.731,45</b>

**Art. 2º.** Para a cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, conforme **Lei Municipal nº 1.438, de 17 de maio de 2022,** serão utilizados recursos provenientes de:





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

**I - EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 827.461,72 (oitocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos).

**II - ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 196.269,73 (cento e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos):

FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR
02			PODER EXECUTIVO	
02.15			SECRETARIA GERAL	
02.15.01			SECRETARIA GERAL	
061830101.2.073000			SEGURANÇA PUBLICA	
	1388	01 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$ 196.269,73
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL</b>				<b>R\$ 196.269,73</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Paranapanema, 17 de maio de 2022.

**RODOLFO HESSEL FANGANIELLO**

*Prefeito*

Registrado e Publicado no Paço Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Paranapanema, na data supra.

**GABRIELE FELICIANO DE OLIVEIRA**

*Secretária Interina de Governo e Negócios Jurídicos*

